**TERMO DE RESPONSABILIDADE - COORDENADOR**

Eu, servidor(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

CPF/MF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na qualidade de coordenador(a) do acordo, objeto do processo nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, DECLARO estar ciente que serei inscrito(a) no Rol de Responsáveis do SIAFI, tendo em vista a assunção das responsabilidades, conforme condições abaixo descritas:

1. Tomar conhecimento e respeitar as regras e normas do IFPR, bem como, legislação federal aplicável relativa aos procedimentos administrativos e financeiros cabíveis para a plena execução do projeto (aquisições, contratações e outros), assim como as que regulamentam a proteção de direitos relativos à propriedade industrial e intelectual bem como as demais resoluções aplicáveis ao acordo, zelando pelo mesmo até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas financeira;
2. Executar o projeto seguindo os critérios técnicos estabelecidos no instrumento acordado, contribuindo para a sua perfeita execução, durante a vigência e enquanto perdurar os efeitos da execução do respectivo instrumento legal, pelo gerenciamento das atividades técnicas, acadêmicas e pelo ordenamento de despesas com vistas ao pleno desenvolvimento do projeto e a garantir o cumprimento das normas legais, das obrigações e dos fluxos administrativo, orçamentário e financeiro previstos no instrumento legal, no Plano de Aplicação e nos eventuais aditivos, relativos e pertinentes ao projeto cumprindo todas as condições que me competem e guardando sigilo e confidencialidade sobre o mesmo;
3. Manter registro atualizado referente ao controle e acompanhamento do desenvolvimento do projeto;
4. Quando houver interesse no aditamento de prazo do acordo em referência, solicitar à DER/PROPLAN, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento da vigência, o aditamento de prazo do acordo em referência;
5. Apresentar os Relatórios observando os prazos e legislação e normas específicas pertinentes a cada instituição e instrumento, assim como suas devidas aprovações;
6. Apresentar ao fiscal e órgãos de controle, se for o caso, a Prestação de Contas instruída de acordo com o disposto no artigo 35 desta Portaria Normativa. Quando o projeto previr repasse de recursos do IFPR, solicitar a apresentação da prestação de contas, pelo agente executor, no prazo de 30 dias do encerramento da vigência do acordo.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , \_\_\_\_ de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_.

*(local e data)*

Ciente e de acordo,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador